

MARÉ VIVA

DIRECTOR: VICTOR SOUSA

SEMANÁRIO

ANO I — N.º 39 — PREÇO 3\$50 — 6/4/77

É PARA ESTE ANO?

Estrada Espinho - Granja

Os acessos a Espinho têm sido, com razão, objecto de preocupação dos espinhenses e desde há vários anos que os seus esforços se têm dirigido no sentido de se obterem ligações a norte e a sul que não sejam um travão para o seu desenvolvimento, antes se tornem vias de dinamização industrial, comercial e turística.

A situação é mais preocupante em relação à ligação com o Porto, de tal modo se chega a temer pela segurança da ponte de Anta, que já viu ultrapassados há muito os seus limites de estabilidade pelos anos e pela intensidade de tráfego crescente.

E quais são as hipóteses em aberto? A já célebre variante da estrada 109, que fará a ligação de Miramar a Espinho, atravessando a cidade a nascente da Avenida 24. Seria a solução óptima, mas não tem sequer ainda o projecto aprovado... Com projecto aprovado há já a estrada Granja-Espinho, a ponte da primeira, que partirá da estrada junto à estação da Granja e desembocará na Rua 20, com o inconveniente de atravessar a cidade e ir por isso congestioná-la. Torna-se assim uma estrada secundária, turística, numa necessidade vital para Espinho, precisamente porque a variante da 109 é coisa lá para o fim do século...

Acontece que este empreendimento está ao cargo das Câmaras de Espinho e de Vila Nova de Gaia e não da Junta Autónoma das Estradas que tem a seu cargo a variante. Acontece também que a maior parte do traçado se situa no concelho de Vila Nova de Gaia que não tem, naturalmente, a mesma necessidade da estrada que tem Espinho. Daí que, em face da demora das obras, se fosse instalando a ideia entre alguns espinhenses de que era a Câmara de Gaia que estava a emperrar o processo, que não estava interessada, etc.

Não é de estranhar portanto que recolhessemos junto da Câmara de Gaia o seu ponto de vista sobre o assunto. Informámo-nos, também, naturalmente na Câmara de Espinho e falámos ainda com um morador numa zona habitacional que terá de ser arrasada para a construção da estrada.

Na Câmara de Gaia

O presidente da Câmara de Gaia: «O processo é irreversível».

O presidente da Câmara de Gaia, Coutinho da Fonseca, dispôs-se amavelmente a prestar-nos declarações sobre este assunto. Começámos por pôr a questão do interesse daquela Câmara em levar o processo para a frente:

«É errado pensar-se que esta Câmara não está interessada na construção da estrada Granja-Espinho. Foi mesmo graças à colaboração estreita com a Câmara de Espinho, na pessoa do seu presidente, que podemos agora considerar vencidas as maiores dificuldades, a ponto do processo ser já irreversível».

Inquirimos dos motivos da demora no início da abertura da estrada:

«O projecto foi aprovado, no ano passado, para ser executado em 77 e 78, não se pode daí esperar que a obra já tivesse arrancado. E isso só é possível pela participação do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção com 85% dos encargos. Os restantes 15% terão de ser dispendidos pelas Câmaras de



Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia: «o processo é irreversível»

Espinho e Gaia. E é aqui que ainda há dificuldades a resolver. Há já soluções em vista e a Câmara de Espinho está disposta a colaborar para que já este ano comecem as obras na zona do concelho de Gaia».

Concretizando com números, disse-nos o sr. Coutinho da Fonseca:

«No que respeita a este con-

(Continua na pág. 3)

A caminho dos 2.000

Estamos mesmo decididos a aumentar.

A «Nascente» tem obrigatoriamente que crescer, para poder servir melhor. Numa terra em que a cultura custa muito dinheiro, e o papel de jornal muito dinheiro custa, não se pode sobreviver apenas com a carolice e as boas intenções de meia dúzia de pessoas. Além disso, a ideia que presidiu ao aparecimento da «Nascente» tem que chegar a muitas pessoas. Não pode ficar reduzida a um grupo fechado de café, com conversas interessantes e sonhos bonitos. Tem que vir para o meio da rua, falar alto, interpretar as pessoas, mostrar-lhes coisas novas, dizer-lhes que pensem, acor-

dá-las se estiverem a dormir, contar-lhes a vida, chamá-las ao trabalho que há para fazer. A nossa Cooperativa tem que chegar a muita gente. Só nessa altura poderá sentir-se um pouco satisfeita e realizada. Para já, até ao nosso 1.º aniversário, queremos crescer até 2.000.

★

Olhemos um pouco de perto o «Maré Viva».

O «Maré Viva» não é, nem quer ser, como outro jornal qualquer vindo do Porto ou de Lisboa; comprado anonimamente nos

(Continua na pág. 3)

NASCENTE - Cineclube

NÃO DEIXE DE IR VER HOJE;

«EM NOME DO POVO ITALIANO»

Ultima Página

Na Câmara de Espinho

— «A cooperação da Câmara de Gaia tem sido exemplar».

Se necessidade houvesse de confirmar as palavras do presidente da Câmara de Gaia quanto à cooperação entre as duas Câmaras bastaria ouvir o presidente da Câmara de Espinho.

Em aditamento ao que nos foi dito em Gaia, Artur Bártolo deu-nos importantes achegas no que se refere à sua administração.

Assim, quanto às obras respeitantes ao concelho de Espinho, ainda não está fixada qualquer participação, embora as despesas sejam bastante elevadas pelo levantamento de um pontão para além do que passa sobre o caminho de ferro e já em construção.

(Continua na 3.ª página)

Leia na pág. 3

A opinião
de um morador

De semana a semana

1.º Aniversário da Constituição

Comemorou-se, no dia 2 deste mês, o primeiro aniversário da promulgação da Constituição Portuguesa.

Considerada a mais progressista Constituição do mundo não socialista, é um documento que honra os deputados que a elaboraram e aprovaram e constitui justo motivo de orgulho para os portugueses.

Sendo a Constituição da República o conjunto das normas fundamentais que hão-de regular a vida da sociedade portuguesa, nenhuma outra disposição legal, vinda de onde quer que seja, poderá dispor em oposição a essas regras fundamentais, sob pena de inconstitucionalidade, de não ter valor e de não dever, portanto, ser aplicada pelos tribunais. Daí a sua importância.

(Continua na página 6)

NOTÍCIAS

Julgamento com jurados

Contrariamente ao que havíamos anunciado, embora previsto, o primeiro julgamento com a colaboração de jurados não se chegou a realizar devido à não comparência do réu, pelo que teve de ficar adiado para os últimos dias de Novembro.

Exército disposto a construir

O Ministério do Exército enviou à Câmara de Espinho um ofício em que anuncia a sua disposição de construir três blocos com quatro andares para habitações de militares.

Trata-se de um projecto com grande interesse, dado que, a concretizar-se, fará aumentar o parque habitacional disponível do concelho, pois os militares que venham a ocupar instalações libertarão necessariamente as casas que habitam.

Dia do Teatro Amador

Nos passados dias 19 e 20 de Março, o Teatro Popular de Espinho da Secção Cultural da AAE, comemorou o dia do Teatro Amador. Estas comemorações incluíram uma exposição de adereços, fotografias, cenários de diversas peças postas ou a pôr em cena por este Grupo e dum Colóquio em que participaram bastantes pessoas, apesar da publicidade restrita, e elementos de Grupos de Teatro da região (Grijó, Granja, S. Félix da Marinha, Pedroso, Nogueira da Regedoura, Vila da Feira e Santa Isabel). Este Colóquio-debate teve como principais objectivos a análise da situação do Teatro de Amadores a nível nacional e o encontro dos grupos da zona para contacto de experiências e sondagem sobre as dificuldades existentes. Como deficiências mais notórias e que limitam o trabalho destes grupos salientam-se a falta de textos e de animadores. Deste encontro terá sido resolvido promover novas reuniões, espaçadas mas regulares, com passagens de filmes que constituíam motivo para

farmácias

- SEGUNDA-Farmácia Teixeira R. 19 n.º 46 - Telef. 920352
- QUINTA-Farmácia Santos R. 19 n.º 263 - Telef. 920331
- SEXTA - Farmácia Paiva R. 19 n.º 319 - Telef. 920250
- SABADO-Farmácia Higiene R. 19 n.º 393 - Telef. 920320
- DOMINGO-Grande Farmácia R. 62 n.º 457 - Telef. 920092
- QUARTA-Farmácia Teixeira R. 19 n.º 46 - Telef. 920352
- TERÇA - Farmácia Santos R. 19 n.º 263 - Telef. 920331

MOREIRA DA COSTA

CIRURGIA GERAL E VASCULAR

R. 20 n.º 520-1.º - Telef. 921014

discussão. Por outro lado as fases finais de preparação das peças servirão para juntar os outros grupos, que alvitrarão críticas e sugestões.

A propósito destas comemorações o T.P.E. realizou ensaios abertos das peças «Um dia na vida do erudito sr. Wu» e «O Rei com Crista de Galo», a que assistiram os grupos da região. Estes ensaios serviram para mostrar outras formas de trabalho, para sublinhar o papel do colectivo, da experimentação de hipóteses e demonstrar que o encenador é apenas um indivíduo que realiza a síntese, isto é, o trabalho deve-se basear no grupo e não no encenador.

Destas realizações há que tirar duas importantes conclusões, por um lado a demonstração do crescimento do T.P.E. e por outro a força do Teatro como mobilizador.



S. PEDRO

Dia 7 — Quinta-feira — «Semente da Liberdade» — Maiores de 18 anos.

Conhecendo este filme embora muito vagamente, consideramo-lo nulo de interesse.

Dia 8 — Sexta-feira — «O Processo Dimitrov» — Maiores de 13 anos.

Duma produção conjunta da URSS, RDA e Bulgária, mas com preponderância desta última, surge este filme que nos fala do célebre processo em que foi envolvido, pela propaganda nazi, George Dimitrov, destacado dirigente fundador do estado socialista búlgaro, e no qual era acusado de ter sido um dos autores do incêndio ao Reichstag, em 1933, e que tinha sido executado por ordem de Hitler com o fito de pretender justificar a perseguição que a partir daí desencadeou a todos os antifascistas.

Pela sua importância histórica, recomendamos vivamente esta película.

Dia 9 — Sábado — «Ai Vem Django... Pagas ou Morres» — Maiores de 13 anos.

O dilema é grave, mas a questão é lá com eles. Não se meta nisso.

Dia 10 — Domingo — «O Último dos Duros» — Maiores de 18 anos.

Já anteriormente anunciado e aqui referido, tem por pretensão fazer reviver o tipo de personagens que Humprey Bogart, de boa memória, nos habituara nos seus filmes, mas não consegue igualar-lhe o brilho. Sem interesse de maior.

Dia 11 — Segunda-feira — «O Mestiço» — Maiores de 14 anos.

Para quem não perceba destas coisas: para além do «western-spaghetti», há também o «western-tortilla», versão que piora ainda mais a ementa.

Dia 12 — Terça-feira — «Jogos Para Casais Infiéis» — Maiores de 18 anos.

Do programa: «...a procura de sensações novas e do proibido levam muitas vezes ao caos de sentimento, ao vício, à degradação total»...«altamente erótico». Não haja dúvidas.

Comemorações do 25 de Abril

Com o objectivo de celebrar condignamente o 25 de Abril, a Câmara Municipal de Espinho nomeou entre os seus membros uma comissão, que terá por missão promover e coordenar todas as actividades que assinalarão a passagem do terceiro aniversário da Revolução de Abril.

Esta comissão ficou constituída pelos vereadores António Alberto Alves, António Gaio e João Barbosa.

CASINO

Durante alguns dias desta semana são exibidos para o público infantil os filmes de desenhos animados: «Robins dos Bosques», «Carrocel Walt Disney», «Caixinha de Surpresas» e «Heidi na Montanha» (este mais vezes que os outros — tinha de ser). Mesmo com alguns «prós» e bastantes «contras», julgamos ser de interesse não esquecer os mais pequenos e levá-los ao convívio do espectáculo que é o cinema.

Dia 6 — Quarta-feira — «Três Tipos Duros» — Maiores de 18 anos.

História policial, tendo um padre como figura central, é o tema deste filme com Lino Ventura. Regular dentro do género.

Dia 7 — Quinta-feira — «Electra — Tragédia Grega» — Maiores de 13 anos.

Realizado em 1961, eis o que consideramos como sendo o melhor filme do cineasta grego Michael Cacoyannis (realizador de «Zorba»). Com música do seu compatriota Mikis Theodorakis, põe em cena a mais importante obra de Eurípedes, famoso dramaturgo da antiga Grécia. A ver.

Dia 8 — Sexta-feira — «Toca o Tambor Devagar» — Maiores de 10 anos.

Somos francos: desconhecemos em absoluto qualquer referência a este filme. Abstemo-nos.

Dia 9 — Sábado — «Sopro no Coração» — Maiores de 18 anos.

De autoria de um cineasta difícil, Louis Malle, este filme é considerado de excelente qualidade pela crítica da especialidade. Atendendo ao tipo de linguagem por vezes não muito acessível ao público em geral, não exortamos a vê-lo, mas consideramo-lo muito positivo.

Dias 10 e 11 — Domingo e Segunda-feira — «Um Buraco no Coreto» — Maiores de 10 anos.

Sobre o que pensamos dos filmes de Louis de Funès já os amigos leitores sabem. Adeus. Até pr'a semana!

J. PINHEIRO DE MORAES

CLÍNICA GERAL

Rua 20 n.º 390 - Telef. 920452

ANTA

Escola da Estrada: mais 8 salas

A Câmara de Espinho deliberou proceder à aquisição de terrenos necessários à construção de mais oito salas de aula, bem como para a abertura dos respectivos acessos.

Espera-se que desses terrenos se possa ainda aproveitar as parcelas restantes para a construção de habitações.

Mare Viva

SEMANARIO

Propriedade: NASCENTE — Cooperativa de Acção Cultural, s.c.l

Fizeram este número:

A. Chaves, A. Pinheiro, Ana Maria, A. Letra, A. Mota, Dário Capela, Eugénio Morais, Fausto Neves, José Cruz, Morais Gaio, Rogério Baptista, Victor Sousa e J. Fidalgo.

Colaboração especial: Carlos Pinhão, Martins e Alberto Barbosa.

Composição e Impressão: Of. Gráficas da Casa Nun'Álvares - Porto

Director:

Victor Sousa

Redacção - R. 62 n.º 251 - 1.º Telef. 921621

ESPINHO

Estrada Espinho - Granja

Ouvindo um morador

O sr. Bernardino Gonçalves, engraxador, que trabalha e faz a sua vida em Espinho há longos anos, mora em S. Félix na zona a expropriar e disse-nos do modo como encara a construção da estrada e as suas consequências:

«Eu estou de acordo com o progresso. Acho que Espinho só tem a beneficiar com a construção da estrada, no aspecto comercial, industrial e turístico. Não me oponho por isso a ter de deixar a minha casa, desde que depois me dêem condições de habitação».

Ouvíramos dizer que nem todos os moradores pensavam assim:

«Sim, há quem não concorde. As pessoas precisam de ser informadas. Os inquilinos até não têm nada a perder, pois vão com certeza para casas melhores, com melhores condições higiénicas e a pagarem rendas económicas. Os senhorios é que não sabem se ganham e por isso fazem barulho».

Disse-nos o sr. Bernardino que era proprietário da sua casa que tinha construído em 1962:

«Eu estou em condições especiais, pois não sou senhorio nem inquilino. Sou proprietário da minha casa e além disso vou pedir a legalização porque já passou o prazo de 15 anos. Não sei bem como vão fazer no meu caso. A minha casa é razoável, tem dois quartos, sala de jantar, cozinha, quarto de banho e é de boa construção. Por isso não deveria ir pagar renda».

Aqui estranhámos as referências anteriores às condições higiénicas:

«As casas piores são as dos inquilinos que não têm quarto de banho e são de pior construção. Mas em geral as condições também não são boas. A luz é muito fraca (os Serviços não atenderam os nossos pedidos), os caminhos são maus, a água é de poços e não há saneamento. As fossas despejam-se nas hortas e não admira que já tenha havido doenças motivadas por isso».

Falou-se ainda em Associação de Moradores:

«Há lá uma Associação de Moradores que chegou a fazer algumas reuniões e, ao fim e ao cabo, há algumas esperanças. Não sei bem como se vai tratar o meu caso, mas já fui falar à Câmara e estou esperançado de que seja resolvido da melhor maneira».

E aqui ficam estas palavras finais. Palavras de confiança, de esperança, que desejamos sejam correspondidas.

Na Câmara de Espinho

(Conclusão da primeira página)

Sente assim a Câmara de Espinho necessidade de colaborar com a de Gaia para que as obras arranquem lá ainda este ano. Com este objectivo foi enviada uma solicitação ao Conselho Superior de Jogos nos seguintes termos: o C.S.J. autorizaria o «empréstimo» à Câmara de Gaia de 9.000 contos inscritos no plano SOLVERDE e destinados à variante da 109. Como esta obra ainda não tem o projecto aprovado, aquela verba poderia ser utilizada imediatamente na construção da estrada Granja-Espinho e devolvida quando viesse o grosso da comparticipação em 1978. Pôr-se-ia deste modo em movimento dinheiro imobilizado e evitar-se-iam maiores despesas com o adiamento da obra.

A Câmara de Espinho aguarda deferimento desta sua proposta, de que poderá depender o arranque em força da obra ainda em 1977.

Sobre a instalação dos moradores da zona atingida, o presidente da Câmara esclareceu que se estava a diligenciar nesse sentido, conjuntamente com Gaia, mas preferiu não adiantar as soluções já em vista, pois ainda nada há de concreto.

VISTA OS SEUS FILHOS

na BOUTIQUE MI

Rua 62 n.º 113 - ESPINHO

Na Câmara de Gaia

(Conclusão da 1.ª página)

celho, o orçamento é de 9.200 contos, com a comparticipação de 7.800 contos, assim distribuídos: 1.300 para 1977 e 6.500 para 1978. Como podem ver, a comparticipação é bastante reduzida para este ano. Mas estou convencido de que vai ser possível, apesar de tudo, começar dentro de pouco tempo».

Sobre o ponto da situação na evolução do projecto, concretizou ainda o presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia:

«Posso dizer que já foi iniciado o processo de expropriação dos terrenos e habitações perto de Espinho mas ainda em Gaia que terão de ser arrasadas. Também no sentido de se solucionar o alojamento dessas pessoas contamos com a colaboração de Espinho que nos acompanha nesse propósito. Houve algumas movimentações de moradores dessa zona, mas certamente conduzidas pelos senhorios, pois os moradores não têm nada a perder. Pelo contrário, penso que lhes serão oferecidas melhores condições de habitação do que as de que dispõem actualmente. É importante saber-se também que aquelas construções são clandestinas».

Sobre o pontão da Granja e que está em tão más condições fomos dito:

«O arranjo desse pontão não está incluído no projecto e, portanto, na verba prevista. É evidente que esse problema terá de ser resolvido mas esta Câmara nada poderá fazer sem a colaboração da Junta Autónoma das Estradas, embora esteja fora da sua jurisdição por ser uma estrada municipal. É mais uma herança que temos de suportar, pois a Câmara anterior ao 25 de Abril decidiu adquirir a estrada para o município e agora todas as consequências recaem sobre nós».

A concluir o presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia declarou-nos:

«Esta Câmara quer deixar bem expresso que nunca usou de menos empenho na abertura desta estrada. Mentiria se dissesse que temos tanto interesse na obra como Espinho. Para nós poderá ser uma via de dinamização turística da faixa litoral e para Espinho é mais do que isso. No entanto, quando surgir a variante da 109, o desvio do tráfego mais intenso para esta estrada poderá tornar o troço Espinho-Granja num meio óptimo para a conjugação dos interesses turísticos de Espinho e de Gaia».

A caminho dos 2.000!

(Continuação da página 1)

quiosques por quem quer que seja. O «Maré Viva» deve ser um jornal que os leitores sintam que é seu, que fala das suas coisas, que fala da sua terra, das carências que tem e dos problemas com que se depara. Se assim não for, algo está mal: ou o leitor ou o próprio jornal.

Claro que o leitor poderá perguntar: «Mas que tenho eu a ver com isso dos 2.000? Já sou sócio, já leio o jornal. Não chega?». Não, leitor, não chega! Ser assinante do «Maré Viva» não é o mesmo que ser sócio de um clube de futebol, ir ver o jogo da semana e ir à Assembleia anual (quando se vai...). Este jornal só cresce se os leitores quiserem que ele cresça. Nós não temos dinheiro para propaganda, nem nos interessa muito. A verdadeira propaganda terá que ser os assinantes a fazê-la, mostrando o jornal, falando dele, criticando-o, colaborando, divulgando, dando a ler aos amigos, fazendo-lhes ver que é importante tornarem-se sócios também.

Se o número de assinantes crescer, o jornal só lucrará com isso. A apresentação gráfica poderá ser melhor, ter mais gravuras. O número de páginas poderá ser eventualmente maior. Havendo muitos leitores nas freguesias à volta de Espinho, haverá por assim dizer uma maior exigência de notícias e reportagens dessa região. Poderemos conseguir mais correspondentes locais. E mesmo a nível da cidade de Espinho, é importante chegarmos a mais pessoas. Sim, porque há tanta coisa para dizer e tanta coisa para fazer!...

Não podemos ficar-nos apenas pela leitura semanal do «Maré Viva» e pela ida às sessões do Cineclube. Isso é pouco, sobretudo para uma Cooperativa. Temos que sentir que a Cooperativa é nossa, e fazer por isso. Se estamos à espera que a «Nascente» cresça por si, bem podemos esperar... Hoje em dia nada cai do céu. E como já lá diz o povo, «quem quer a bolota, trepa». Não esperemos, pois. Somo nós, os sócios da Cooperativa que temos de descobrir os que faltam para atingir os 2.000.

Campanha dos 2.000

Desejo inscrever como

Sócio da Nascente / Assinante do MARÉ VIVA

(riscar o que não interessa)

Nome

Morada

O proponente,

FONSECA

TECIDOS — MODAS

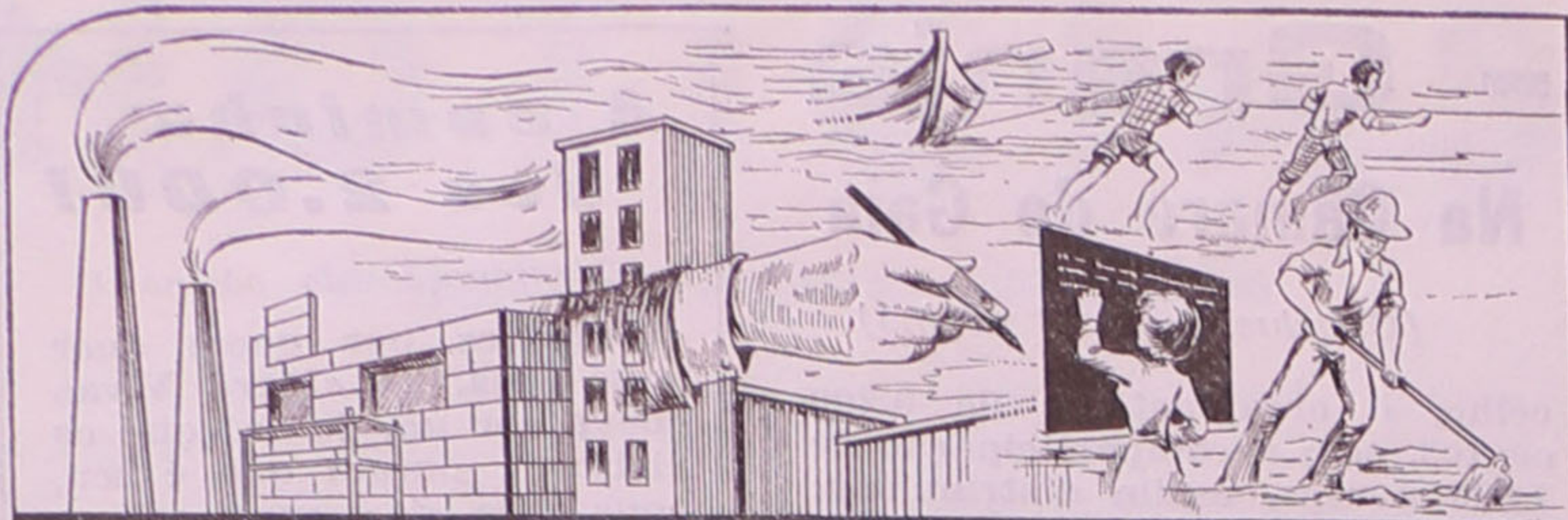
Rua 19 n.º 275

Telef. 920413 ESPINHO

TALHO
e Charcutaria
CENTRAL

Servir bem — Boas carnes

Rua 15 n.º 268 — ESPINHO



TRABALHO

Os trabalhadores e a legislação

Quem lê ou ouve os órgãos de comunicação social, tem verificado que um grande número de Sindicatos andam a rever os contratos colectivos dos seus associados. Esta situação contrasta com a afirmação dos próprios Sindicatos que continuam a dizer que a contratação colectiva está congelada e a própria liberdade sindical ameaçada.

Tal contraste levou-nos a debruçar-nos sobre a actual legislação de trabalho. Efectivamente, analisando alguma desta legislação podemos concluir, que ela não serve aos trabalhadores e prejudica o País. Com efeito, os diversos Decretos-Lei relativos ao sector de trabalho têm sido causadores de um sem número de tensões. Começando pela legislação relativa à contratação colectiva, verificamos que a revisão, após 10 meses de existência, do Decreto-Lei 164-A/76 de 28 de Fevereiro, pelo Decreto 887/76 de 24 de Dezembro, mostra só por si, que o anterior texto se mostrou inadequado a uma correcta solução dos conflitos colectivos. De facto o Decreto-Lei 164-A/76, foi desde a sua publicação alvo de fortes e justas críticas por parte do Movimento Sindical, devido ao facto do seu carácter «liberal» constituir uma fonte permanente e inesgotável de «precoce radicalização de conflitos».

Numa primeira análise, não se poderá dizer que sejam melhores as perspectivas trazidas pelo Decreto-Lei n.º 887/76, pois os aspectos negativos suplantam largamente os positivos.

Assim são largamente dilatados

os limites à liberdade negocial das partes:

— Não é, praticamente, permitido estabelecer complementos aos subsídios atribuídos pelas Instituições de Previdência. Esta medida, ainda se poderia aceitar, se estas Instituições fornecessem serviços eficientes e subsídios razoáveis. Mas como isto não sucede e o patronato continua a ser o principal devedor da Previdência, a medida agora adoptada só pode ser entendida como uma restrição à liberdade de contratação colectiva.

— Não é permitido conferir eficácia retroactiva para além do termo da data do prazo da resposta à proposta.

Quando a esta limitação, o aspecto mais gravoso para os trabalhadores está em que, sendo por outro lado alargado para 18 meses o prazo mínimo de vigência das convenções colectivas, a reposição do poder de compra dos trabalhadores será objectivamente cada vez mais dificilmente atingível, sobretudo ao ritmo da nossa inflação.

Mas se continuarmos a análise da abundante legislação laboral, publicada nos últimos meses, (lei dos despedimentos, contrato a prazo, férias e feriados, quotização sindical, etc.), toda ela assumindo carácter imperativo, compreendemos porque se afirma que a liberdade sindical está ameaçada. Seria aceitável que esta legislação estabelecesse princípios e regimes minimamente obrigatórios, deixando à vontade das partes a possibilidade de os melhorar no âmbito da negociação colectiva.

Esta situação já de si bastante grave, veio a ser agravada com a publicação do Decreto-Lei 49-A/77, que estipula que «na revisão de instrumentos de regulamentação de trabalho é vedado afectar à actualização da tabela de remunerações mínimas, montante global superior a 15% do total de remunerações resultante da aplicação das tabelas constantes dos instrumentos a rever».

Esta disposição lesa claramente os trabalhadores, uma vez que uma subida de apenas 15% ou menos é insuficiente para que os trabalhadores recuperem o poder de compra que perderam em 1976, e muito menos o que perderam naquele ano e o que inevitavelmente perderão em 1977.

A continuar-se, como até agora, a atribuir imperatividade a toda a legislação, está-se a violar frontalmente a liberdade de contratação colectiva garantido pela Constituição da República, e em breve pouca ou nenhuma matéria restará às partes para negociar.

Assembleia de Metalúrgicos

Realizou-se na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito de Aveiro, no último domingo, dia 27 de Março de 1977, uma Assembleia Geral, que tinha como ordem de trabalhos a discussão e aprovação do relatório de contas e orçamento.

A Direcção deste Sindicato que é uma das subscritoras da chamada «linha da Carta Aberta» e que, por pressão dos trabalhadores, acabaria por se ver forçada a aderir ao Congresso de Todos os Sindicatos, viu goradas as suas pretensões de limitação do tempo de discussão nesta Assembleia.

Com efeito, logo no início da Assembleia foi apresentada uma proposta, visando alterar essa pretendida situação, proposta que foi aprovada pela maioria dos trabalhadores presentes.

Entrou-se de seguida na discus-

são do relatório de contas, tendo alguns sócios do Sindicato levantado interrogações sobre despesas dos corpos gerentes, interrogações estas a que já, dias antes, se havia referido em comunicado, a Comissão de Delegados Sindicais mandatada pela Assembleia Geral de 2 de Janeiro de 1977.

O relatório acabou por não ser aprovado dadas as muitas dúvidas surgidas quanto ao referido ponto, tendo sido nomeada uma Comissão de Verificação e Análise das Contas que terá por missão recolher todos os dados, junto dos dirigentes, sobre os quais persistam dúvidas.

O resultado do trabalho a efectuar por esta Comissão deverá ser apresentado em nova Assembleia Geral a realizar no próximo dia 17 de Abril.

Escreve um trabalhador

Será que o homem é de facto racional? Esta minha dúvida é originada por vários factores que nos últimos tempos me têm saltado à vista, não só por leitura dos vários jornais mas, também, por situações a que assisto diariamente. São variadíssimos os casos, desde os utentes da droga aos fomentadores de guerras, passando pelos indiferentes aos problemas sócio-económicos que afligem ainda grande parte da Humanidade.

A educação, os princípios que devem nortear todos os cidadãos nas suas relações sociais, estão afastados de uma grande parte da população do Mundo mas, o que mais me entristece, é a indiferença com que as pessoas olham o seu semelhante, não se preocupando com o que se passa à sua volta. Todos estes factos são produto de determinada «casta» que ao longo do tempo nunca se ocupou em educar, em preparar, em civilizar os seus iguais. Os poderes desta «casta» são, na sua grande maioria, determinados pelo seu dinheiro ou então pelo oportunismo bajulativo de molde a proporcionar privilégios dos quais usufruem sem qualquer contemplanção pelos humildes e desprotegidos.

É abissal a diferença entre os que produzem e os que representam essa «casta». Felizmente que hoje os que produzem já se vão consciencializando de que possuem uma grande força, a força do trabalho e da unidade que num futuro muito próximo lhes dará direito a serem dignificados pela sociedade em que se encontrarão inseridos. Quando o trabalhador produz honestamente, tem de merecer o respeito dos seus concidadãos, sejam eles quem forem, não pode continuar a ser a bola que uns tantos pontapeiam nas mais variadas direcções e que gira ao sabor dos interesses mais mesqui-

nhos, normalmente no interesse do grande capital. Quantas angústias, quantas decepções, quantos ataques à personalidade de cada um têm sofrido os desprotegidos. Quando crianças e educados numa sociedade cheia de contradições, de não compreensão pelos problemas dos outros, enquanto não chega a idade da razão o mundo é um segredo difícil de desvendar, mas ultrapassando essa etapa sofrem uma completa desilusão e, de desilusão em desilusão, muitos soçobram, outros adaptam-se às circunstâncias. Estes tornam-se os pesos-mortos, os chamados seguidistas. Vão na caravana por ir, tornam-se perigosos porque não sabem caminhar de cabeça erguida, sem preconceitos e com vontade própria e nunca sabem para que lado devem cair. Mas felizmente há os que, depois das desilusões, seguem as suas convicções e acreditam nelas, têm a sua personalidade, raciocinam como HOMENS e sabem situar-se no seu verdadeiro lugar, acreditam que o Amanhã seja de perene felicidade para todos, felicidade que será produto de uma sociedade em que o homem não explorará outros homens e na qual se integrará tão sabiamente que se dará a essa sociedade de acordo com as suas possibilidades dela recebendo conforme as suas necessidades.

Há um aspecto que quero realçar: a premência com que, os que trabalham, têm de se consciencializar para as tarefas do mundo de hoje. É necessário que tomem consciência da luta de classes que no momento existe, é preciso, é premente a sua unidade, a sua serenidade e firmeza para que a sua luta seja o trampolim para a sociedade socialista que todos os bem-formados desejam.

Luciano Pereira da Silva

Professor

Com pedido de publicação, recebemos da Escola Preparatória de Sá Couto o seguinte aviso:

«Informam-se os alunos da Faculdade de Letras, que existe um horário vago, de Estudos Sociais, na Escola Preparatória de Sá Couto — Espinho».

PINTO DE MATOS

Médico Especialista ex-Assistente dos Serviços de Ortopedia das Universidades de Lausane e Edimburgo

Fracturas e Doenças dos Ossos e Articulações

Rua 19 n.º 364-1.º — Telef. 921218

ESPINHO



O VIVEIRO

Aves — Peixes — Gaiolas Nacionais e Estrangeiras — Aquários — Alimentação — Pombos Correios — Pintos do Dia

Rua 23 n.º 51 e 52 — Telef. 921622
Mercado Municipal — ESPINHO

Hoje também é Dia da Mãe

Hoje é «Dia da Mãe» e, de aí, a escolha destes versos.

— Hoje é «Dia da Mãe»?
— interroga-se o leitor.

O Pai
chega tarde a casa
vem do trabalho, cansado
e tenta não acordar
a Mãe
e o Filho
que dorme no berço ao lado.

O Pai
inventa cuidado
mas há a porta que bate
há o sapato que cai
e o maldito tropeção
que faz um barulho chato.

A Mãe
não deu nem daria fé
se não se desse o acaso

...É, homem, claro que é!
Que dia não é Dia da
Mãe?...

de um gemido do bebé.
Bastou
para acordar.

Uma espécie de radar.

A Mãe
sorri, afaga, sorri
e já dorme de seguida.

O Pai
fica a pensar
se não será do cordão um-
[bilical

que se corta mas fica
por toda a vida.

Carlos Pinhão

RASCUNHOS

Quando soube que o nosso jornal ia ter um formato mais reduzido, pensei que isso representaria para mim a comodidade de não precisar mais de espremer o buntu para, de ora em vez, deitar cá para fora uns mais ou menos insossos rascunhos. Cá na minha, se o jornal era mais pequeno, já nele não caberia toda a colaboração habitual e eu ficaria encantado da vida. Mas os malandretes dos responsáveis ao encurtarem as folhas impressas aumentaram-lhe as letras pintadas porque o cómodo corpo dez passou o testemunho ao corpo oito e as exigências de original acabaram por serem ainda maiores, segundo me dizem.

Assim, tenho que me resignar, fazer das tripas coração, e, contra todas as minhas optimistas perspectivas, voltar de volta e meia a prosar para os nossos leitores, num jeito tão desataviado quanto possível e sem pretensões de uma originalidade e pureza estilística que infelizmente não possuo.

É que, cá muito para nós — para mim e para quem me lê — eu duvido sempre de que aquilo que me publicam tenha algum interesse. Não é uma questão de modéstia. É talvez, mais, uma questão de receio. Porque, francamente, tenho lido tanta coisinha chata, mal feita, sem sabor, que temo fazer o mesmo. Eu sei que há quem me leia porque uma vez por outra cruzo na rua este ou aquele conhecido que acrescenta ao seu «bom dia» um comentário a qualquer recente Rascunho. Fico satisfeito mas subsiste sempre a dúvida: terá sido só este «desgraçado» que me leu o paleio? Ou isto não passa de complexo por eu não ser um José Gomes Ferreira que em cada passada topa motivo para uma crónica cheia de poesia e de humanidade?

E hoje já não escrevo mais. Fui suficientemente chato. O bastante para sentir a necessidade do ponto final nesta «chachada».

Carlos P. Morais

MARÉ-RUA

O que pensa do Teatro?

Ainda há bem poucos dias comemorou-se o Dia do Teatro Amador. Aproveitamos o tema para o «Maré-Rua» e saímos à... rua para saber o que é que as pessoas pensavam de Teatro, se o viam muitas vezes, sua acessibilidade, etc.

«Sempre que tenho oportunidade vou ao Teatro ver boas peças. Gosto muito de o apreciar: encenações, interpretação, etc. É no entanto um espectáculo caro e pouco frequente. As reduzidas peças que existem e normalmente apenas no Porto e Lisboa são na sua maioria revistas ou teatro de muito fraca qualidade. A divulgação do Teatro por outras zonas creio que tem que ser feita pelos Grupos Amadores para o que terão de ser apoiados e orientados.»

Assim falou o sr. Luís Henrique Sousa Augusto, técnico de contas, que colaborou com a nossa reportagem. Seguiu-se a D. Mariana Ribeiro, doméstica:

«O único teatro que vejo regularmente é o da TV. Os que têm vindo cá são de muito fraca qualidade no geral, sendo um tipo de teatro «revisteiro». Ultimamente algo se tem feito com a vinda de bons grupos de teatro a Espinho mas creio que essas realizações têm sido pouco divulgadas. Para ir ao Porto nem sempre tenho disposição e o meu marido teria que sair mais cedo do emprego. Acho muito bem as várias obras que se têm feito no campo do Teatro Amador que pelo seu «desinteresse», quer dizer, pela sua não-exploração comercial das peças garante normalmente um bom nível cultural. E digo normalmente porque também há casos em que a peça apesar de bem escolhida e de qualidade é estragada por interpretações e encenações insipientes.»

Passando a D. Mariana para a «ribalta», entrou o José Luís Paulino, estudante, em «cena»:

«A minha opinião é de que há muito pouco teatro mesmo nos meios mais desenvolvidos como

Espinho, por exemplo, e essa carencia acentua-se e de que maneira nos locais culturalmente pouco avançados.

Creio que o teatro é um meio de cultura e mesmo de educação. Tem a vantagem de ser uma forma menos artificial que o cinema identificando-se melhor as pessoas com a situação teatralizada. Por outro lado o cinema tem actualmente um sentido eminentemente comercial a que o Teatro vai fugindo.

Gosto muito de ver teatro e normalmente aproveito as poucas oportunidades que se me deparam para o fazer.»

E para fecharmos esta peça em um acto que tem como título «Maré-Rua», escutámos o sr. Adriano Lopes, operário:

«Às vezes vejo Teatro na Televisão. Já fui ver uma vez uma revista ao Porto, mas não gostei. Não percebi nada, era um bocado disparatado...»

É muito difícil que torne a ver Teatro porque é muito caro, não há cá em Espinho e também não me atrai muito...»

E acabamos por aqui. Antes de «correr o pano» necessário se torna salientar o que aliás ficou explícito em várias intervenções de hoje: considerando a comercialização de muitas das nossas companhias de Teatro o que provoca má qualidade de peças; a centralização obstinadamente resistente (mas ao mesmo tempo facilmente compreensível dados os precedentes) das peças de Teatro em cenas nas grandes cidades, além do elevado custo das entradas, é realmente ao Teatro Amador que compete difundir a Arte Dramática como importante meio de cultura que constitui e como campo particularmente fecundo após o rebentar das grilhetas censórias com o 25 de Abril.

Mas as dificuldades dos Grupos Amadores são muitas: a vontade não chega! Há que os apoiar técnica e financeiramente. É um bom empate de capital, sem dúvida; para o País, para o Povo Português, para a Cultura em geral. Mas ainda há quem duvide?

Reparações em instalações eléctricas
e em todos os electrodomésticos

ELECTRO PRONTO

MIRANDA & LEITE, LDA.

Venda de todo o material electrodoméstico e de baixa tensão

Rua 18 n.º 955

Telef. 923259

ESPINHO

FOTOGRAFIAS TIPO PASSE EM 10 SEGUNDOS

CENTRO FOTOGRAFICO

de ALVARO NUNES DE PINHO

Tudo para fotografia e Cinema - Retratos - Relojoaria electrónica

Rua 8 n.º 645

ESPINHO

Colabore na Campanha dos 2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

EDITAL N.º 20/77

ARTUR PEREIRA BARTOLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ESPINHO:

Faço público que de acordo com as normas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 512/75, de 20 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/76, de 2 de Fevereiro e pela Portaria n.º 249/76, de 19 de Abril que regulam o concurso para atribuição do contingente de novas licenças para o exercício da indústria de transportes de aluguer, de automóveis ligeiros de passageiros, no Concelho de Espinho, a que se procedeu de acordo com o edital n.º 13/77, de 21 de Fevereiro de 1977, e em conformidade com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 29 de Março de 1977, é publicada a seguinte lista provisória:

1.º — Ao concurso referido, concorreram respectivamente:

Residentes na freguesia de Espinho e para as 4 vagas da Sede do Concelho,

António Fernando Ferreira Rocha, com 20 anos, 7 meses e 12 dias, desde 19 de Abril 1956;

Arlindo da Fonseca Ribeiro, com 6 anos, 3 meses e 19 dias, desde 4 de Novembro de 1970;

Ernesto de Sousa Costa, com 9 anos, 4 meses e 7 dias, desde 16 de Outubro de 1967;

Francisco José da Fonseca, desde 3 de Março de 1977;

Joaquim Manuel Alves Pereira, com 14 anos, 10 meses e 19 dias, desde 31 de Março de 1962.

Residentes na freguesia de Anta:

José Elísio Pinto de Sousa, com 4 anos, 10 meses e 1 dia, desde 29 de Abril de 1972, requerendo uma vaga da Sede do Concelho;

Francisco Ferreira da Cruz, com 6 anos, 7 meses e 9 dias, desde 23 de Julho de 1970, com interrupção de actividades de 23 de Janeiro de 1973 a 22 de Setembro de 1975, requerendo qualquer das vagas do Concelho;

José de Oliveira, com 16 anos e 17 dias, desde 14 de Dezembro de 1960, estando com baixa médica de 30 de Dezembro de 1973 a 16 de Março de 1976, requerendo uma vaga da Sede do Concelho.

Residentes fora do Concelho:

Fernando Correia Cardoso, residente em Paços de Brandão, do Concelho da Feira, com 3 anos, 9 meses e 29 dias, desde 25 de Abril de 1973, requerendo uma das vagas da Sede do Concelho ou da freguesia de Paramos.

A Câmara deliberou atribuir provisoriamente dentro das disposições legais mencionadas e do respectivo programa do concurso,

apenas as 4 vagas da Sede do Concelho aos seguintes concorrentes com residência na freguesia de Espinho, respectivamente:

- 1.º — António Fernando Ferreira Rocha;
- 2.º — Joaquim Manuel Alves Pereira;
- 3.º — Ernesto de Sousa Costa;
- 4.º — Arlindo da Fonseca Ribeiro.

A Câmara deliberou ainda excluir todos os restantes concorrentes por não se encontrarem nas condições legais já referidas.

Os concorrentes que pretendam reclamar contra esta lista provisória poderão fazê-lo no prazo de 10 dias, a contar da data deste edital, devendo essas reclamações ser juntas concretamente e devidamente fundamentadas.

E, para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados nos jornais «Defesa de Espinho» e «Maré Viva».

Espinho e Paços do Concelho, 30 de Março de 1977.

O Presidente da Câmara,
(a) *Artur Pereira Bartolo*

(«Maré Viva» - N.º 39 - 6/4/1977)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Março de 1977, lavrada de folhas 33 verso a 34 verso do livro de notas para escrituras diversas B-Número 49, deste cartório notarial de Espinho, *Amaro Arlindo de Jesus Moreira*, casado, residente no lugar de Ordonhe, freguesia de Argoncilhe, concelho de Vila da Feira, e *Manuel Alberto da Silva Oliveira*, casado, residente nesta cidade de Espinho, na Rua Dois, 1215, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adota a firma de «*Amaro & Oliveira, Limitada*», tem a sua sede e estabelecimento nas lojas números 5 e 5-A, do Mercado Municipal, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, e a sua duração é por tempo indeterminado, a contar desta data.

SEGUNDO — O seu objecto é o comércio de carnes verdes, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 450.000\$00, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 225.000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

QUARTO — Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral.

QUINTO — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento do sócio não cedente.

SEXTO — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, sendo obrigatória a assinatura de ambos para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e sendo suficiente a assinatura de um deles nos actos de mero expediente.

SÉTIMO — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

OITAVO — Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles nomear um de entre si que a todos represente na sociedade enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme ao original.

Espinho e cartório notarial, 25 de Março de 1977.

O Ajudante do Cartório,
(a) *José dos Santos Sil*

(«Maré Viva» - N.º 39 - 6/4/1977)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic.:

Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Março de 1977, lavrada de folhas 36 verso a 37 verso do livro de notas para escrituras diversas A-Número 49, deste cartório notarial de Espinho, foi elevado o capital da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «SOCIEDADE CONSTRUTORA IDEAL DE ESPINHO, LIMITADA», com sede e estabelecimento na Rua Dezoito, números 603 a 607, desta cidade, freguesia e concelho de Espinho, de 120.000\$00 para 420.000\$00, sendo a importância, do aumento de 300.000\$00 realizada e subscrita em dinheiro, que já deu entrada na caixa social, pelos três sócios *Álvaro Fernandes Padrão*, *Ernesto Pereira de Oliveira* e *Joaquim Pereira Ribeiro*, em partes iguais, isto é, com 100.000\$00 cada um.

E que, em consequência do operado aumento de capital, pela mesma escritura, foi alterado o artigo quarto do respectivo pacto social, que fica com a seguinte nova redacção:

QUARTO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, e outros valores constantes da escritura, é de 420.000\$00, e corresponde à soma de três quotas iguais de 140.000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um deles sócios.

Está conforme ao original.

DE SEMANA A SEMANA

Elaborada e aprovada pelos legítimos representantes da esmagadora maioria dos portugueses, a Constituição representa, por isso, a sua expressa vontade, o seu projecto de vida. Daí que atentar contra a Constituição, tentar subvertê-la, opor-se à realização dos seus fins e objectivos, é ofender os interesses da generalidade do povo português.

Pela sua importância e pelo que ela representa, é necessário estarmos atentos contra os ataques de que ela vem sendo alvo e contra as manobras, mais ou menos veladas, para desvirtuar os seus princípios fundamentais, para a esvaziar do seu verdadeiro conteúdo ou, simplesmente, para, em detrimento do que é essencial, preferenciar alguns dos seus aspectos menos importantes. Também por omissão ela pode e tem sido ofendida. Quando a Assembleia da República ou o Governo se escusam a fazer as leis necessárias para que se possam atingir os objectivos nela consignados, a Constituição está a ser ofendida, está a ser atacada.

Esperamos que afirmações feitas na Assembleia da República, na sessão comemorativa do 1.º Aniversário da Constituição, funcionem como um apelo aos órgãos que têm o dever de fiscalizar a constitucionalidade das leis — os Tribunais, a Comissão Constitucional, o Conselho da Revolução e o Presidente da República — para que estejam eles, por sua vez, atentos também às mil maneiras de que os inimigos da Constituição se veem servindo para impedir que se realize o projecto de vida que os portugueses escolheram pela via indicada logo no seu artigo 2.º: a transição para o Socialismo.

Esta transição é um caminho que tem de ser desimpedido. E este projecto de vida que a Constituição representa, única fonte de bem-estar e estabilidade social ao nosso alcance, deve ser defendido. Mas esse projecto, é bom que o recordemos neste 1.º aniversário, não contém apenas o gozo das liberdades, que nos são muito caras, mas também importantes transformações sociais que urge realizar.

Espinho e cartório notarial, 25 de Março de 1977.

O Ajudante do Cartório,
(a) *José dos Santos Sil*

(«Maré Viva» - N.º 39 - 6/4/1977)

CASA LUISA NOGUEIRA

João César da Costa

Depósito de Frutas

— Vendas por Junto e a Retalho

Rua 16 n.º 750

ESPINHO

Telef. 920304

Empresa Gráfica de Seixezelo

DE

Cardoso & Valentim, Lda.

Apartado 13

Seixezelo

Argoncilhe



Guetim é a mais pequena freguesia de Espinho. É também a mais distante. Por isso foi durante muito tempo a mais esquecida.

Mas agora para ressurgir do esquecimento. O cuidado posto na elaboração deste regimento confirma bem a dinâmica dos responsáveis de Guetim.

TÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1.º (Finalidades)

A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, a actividade dos membros da Assembleia de Freguesia, visa o cumprimento da Constituição, o acatamento da legalidade democrática e a promoção do bem-estar da população.

TÍTULO II

Dos elementos da Assembleia

CAPÍTULO I

Poderes dos Elementos da Assembleia

Artigo 2.º (Poderes)

Constituem poderes dos membros:

- 1 — Apresentar projectos e estudos da Freguesia de Guetim;
- 2 — Apresentar projectos de alteração a textos em discussão;
- 3 — Apresentar projectos de alteração ao presente Regimento;
- 4 — Apresentar outras propostas de deliberação;
- 5 — Usar da palavra, usando das disposições do presente Regimento;
- 6 — Participar nas votações;
- 7 — Fazer requerimentos;
- 8 — Apresentar reclamações e protestos.
- 9 — Requerer aos órgãos do poder local os elementos, informações e publicações oficiais que considerem indispensáveis para o exercício do seu mandato;
- 10 — Exercer o direito de defesa.

Artigo 3.º (Imunidades)

Os membros da Assembleia de Freguesia não respondem civil, criminal, ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções.

CAPÍTULO II

Do Exercício da Função de Elementos

Artigo 4.º (Regalias e Direitos)

Os elementos da Assembleia de Freguesia poderão vir ausufruir de

Regimento da Assembleia de Freguesia de Guetim

um cartão especial de identificação.

Artigo 5.º (Dispensa de Funções)

Os elementos da Assembleia de Freguesia têm direito à dispensa do exercício das funções sejam públicas ou privadas, durante o funcionamento efectivo da Assembleia de Freguesia.

Artigo 6.º (Deveres dos Elementos da Assembleia de Freguesia)

1 — Constituem deveres dos elementos:

- a) Comparecer às sessões e reuniões.
 - b) Desempenhar os cargos na Assembleia e as funções para que foram designados.
 - c) Participar nas votações.
- 2 — Em caso de falta de qualquer membro à sessão ou reunião da Assembleia deverá justificar a mesma no prazo de oito dias a contar da data da falta.

CAPÍTULO III

Da Cessação do Mandato

Artigo 7.º (Perda do Mandato)

1 — Perdem o mandato os elementos da Assembleia que:

- a) Após a eleição sejam colocados em situação que os torne ilegíveis.
- b) Os elementos que, sem motivo justificado deixem de comparecer a duas sessões seguidas ou seis reuniões seguidas.
- c) Sejam judicialmente condenado por participarem em actividades ou golpes contra-revolucionários.

2 — A perda do mandato será declarada pela Assembleia em face do conhecimento comprovado de qualquer dos pontos do número anterior.

Artigo 8.º (Renúncia do Mandato)

Os membros da Assembleia de Freguesia podem renunciar ao seu mandato mediante declaração escrita.

Artigo 9.º (Substituição Temporária por Motivo Relevante)

1 — Os membros da Assembleia podem pedir ao presidente da Assembleia, por motivo relevante, a sua substituição por período não superior a um ano.

2 — O pedido não poderá ser renovado se o tempo de suspensão do mandato tiver ultrapassado seis meses.

3 — Por motivo relevante entende-se:

- a) Doença prolongada.
- b) Actividade profissional inadiável.

4 — Cabe à Assembleia definir a sua substituição temporária por motivo relevante não incluído no número anterior.

Artigo 10.º (Suspensão do Mandato)

1 — Determinam a suspensão do mandato:

- a) Deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante.
- b) O procedimento criminal, iniciado este por despacho de pronúncia ou equivalente por crime a que corresponda a pena maior.

Artigo 11.º (Preenchimento de Vagas)

As vagas ocorridas na Assembleia de Freguesia serão preenchidas pelo candidato imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

TÍTULO III

Organização da Assembleia

CAPÍTULO I

Mesa

Artigo 12.º (Substituição dos Membros da Mesa)

1 — Qualquer dos membros da mesa pode renunciar ao cargo mediante declaração fundamentada escrita dirigida à Mesa da Assembleia.

2 — a) Qualquer dos membros da mesa poderá ser obrigado a renunciar ao seu cargo mediante proposta de algum elemento da Assembleia dirigida a toda esta, mediante alegações com fundamento.

b) O membro em causa terá um prazo de oito dias, para se justificar apresentando dados, cumprindo assim o disposto no n.º 10 do Artigo 1.º

3 — Caso se verifique o disposto no número anterior, sendo aprovado a renúncia de algum elemento da mesa, proceder-se-á à votação para a eleição de um ou mais elementos, ocupando estes os lugares em aberto.

4 — Decorrido um ano de mandato da Assembleia, proceder-se-á à votação para o Presidente e Secretários.

5 — Caso se verifique o disposto no número 1 proceder-se-á à votação para os cargos deixados em aberto.

Artigo 13.º (Autoridade do Presidente)

O Presidente no exercício das suas funções goza de autoridade sobre todos os elementos da Assembleia.

Artigo 14.º (Competência do Presidente)

1 — Compete ao Presidente da Assembleia de Freguesia:

- a) Representá-la e chefia-la.
- b) Convocar as sessões e reuniões ordinárias e extraordinárias com divulgação da ordem do dia aos elementos da Assembleia. Em caso de emergência as sessões não tem ordem do dia.
- c) Julgar as justificações de faltas dos elementos às sessões e reuniões, pedidos de renúncia, suspensão de mandato e sobre elas se pronunciar bem como sobre os casos de perda de mandato.

d) Presidir às reuniões, declarar a sua abertura mediante a leitura da acta da sessão anterior, dirigir os trabalhos e declarar o seu encerramento.

e) Conceder a palavra aos elementos da Assembleia e assegurar a ordem dos debates advertindo qualquer elemento quando se desviar do assunto em discussão ou o discurso se tornar injurioso ou ofensivo, e retirar-lhe a palavra quando persista na sua conduta.

f) Em caso de força maior o Presidente poderá requisitar as forças de autoridade necessárias em consequência da actividade perturbadora de elementos da Assembleia ou outros, para o bom funcionamento dos trabalhos em curso.

Poderá inclusivamente instaurar um processo aos referidos elementos, seguindo este os trâmites gerais assim como evacuar a sala ou expulsar os elementos perturbadores.

g) Aceitar ou rejeitar as propostas, as reclamações e os requerimentos feitos pelos elementos, sem prejuízo do direito de recurso dos proponentes ou requerentes para a Assembleia no caso de rejeição, verificada a sua regularidade legal e Regimental.

h) Pôr à votação as propostas e os requerimentos admitidos.

i) Assinar os documentos expedidos em nome da Assembleia.

j) Em geral, vigiar pelo cumprimento do Regimento e das resoluções da Assembleia.

l) Exercer os demais poderes que lhe sejam confiados por lei.

Artigo 15.º (Substituição do Presidente)

O Presidente será substituído nas suas faltas pelo primeiro secretário e segundo secretário respectivamente, nas faltas destes far-se-á a votação para nomear o Presidente dessa sessão.

Artigo 16.º (Secretários)

1 — Compete aos Secretários o expediente da mesa nomeadamente

1.1 — Tarefa do 1.º Secretário

- a) Elaborar as actas
- b) Exercer os demais poderes que lhe sejam confiados por lei, e por este Regimento no que concerne à substituição do Presidente na sua falta.

1.2 — Tarefa do 2.º Secretário

- a) Ordenar a matéria a submeter à votação.
- b) Ordenar as inscrições dos membros que pretendam usar da palavra.

c) Proceder à chamada dos membros que compõem a Assembleia no início de cada sessão ou reunião.

d) Exercer os demais poderes que lhe sejam confiados por lei, e por este Regimento no que concerne à substituição do 1.º Secretário na sua falta.

TÍTULO IV

Do Funcionamento

CAPÍTULO I

Reuniões

Artigo 17.º (Reuniões)

1 — a) A Assembleia de Freguesia tem a sua Sede na Junta de Freguesia.

b) Em caso de impedimento ou força maior poderá fazer reuniões na Escola Primária.

2 — As sessões deliberativas da Assembleia de Freguesia serão pública.

Artigo 18.º (Quorum)

A Assembleia de Freguesia só

G U E T I M

Regimento da Assembleia de Freguesia

(Continuação da pág. 7)

poderá funcionar em sessão e reunião com a presença de mais de metade do número dos elementos da Assembleia.

Artigo 19.º (Convocação)

As sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia de Freguesia serão convocadas pelo Presidente da Assembleia com o mínimo de oito dias por escrito.

Artigo 20.º (Período Antes da Ordem do Dia)

Haverá um período antes da ordem do dia destinado nomeadamente:

a) A apresentação ou entrega na mesa de projectos de trabalhos a realizar na Freguesia, bem como de quaisquer outras propostas.

b) A emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou pesar, propostas pelo Presidente ou por algum elemento.

Artigo 21.º (Duração do Período Antes da Ordem do Dia)

A duração do período antes da ordem do dia terá a duração máxima de 30 minutos.

Artigo 22.º (Período da Ordem do Dia)

O período da ordem do dia destina-se:

a) Às eleições que tiverem de realizar-se.

b) À discussão e votação de projectos e propostas apresentadas à Assembleia.

Artigo 23.º (Fixação da Ordem do Dia)

A matéria da ordem do dia será fixada na sessão anterior ou, quando tal não se tenha verificado com antecedência, pelo menos de setenta e duas horas.

Artigo 24.º (Continuidade da Ordem do Dia)

A discussão não poderá ser interrompida a não ser:

1) Pelo tempo suficiente para o Presidente da Assembleia fazer qualquer comunicação grave ou urgente.

2) Quando o Presidente tiver que estabelecer a ordem dentro da sala.

3) Para invocar o Regimento.

Artigo 25.º (Colaboração dos Meios de Comunicação Social)

Será permitida aos órgãos de comunicação social a sua presença na Assembleia.

CAPÍTULO II

Uso da Palavra

Artigo 26.º (Uso da Palavra)

1 — A palavra será concedida para:

a) Tratar de assuntos antes da ordem do dia.

b) Apresentar projectos ou propostas.

c) Invocar o regimento ou interrogar o Presidente e os Secretários.

d) Participar nos debates.

e) Fazer requerimentos.

f) Apresentar reclamações ou protestos.

g) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

h) Formular declarações de voto.

2 — A palavra será dada pela ordem de inscrições, salvo no período de antes da ordem do dia em que será dada de preferência aos elementos que a tiverem pedido.

Artigo 27.º (Uso da Palavra para Apresentação de Projectos ou Propostas no Período Antes da Ordem do Dia)

O uso da palavra para apresentação de projectos ou propostas limitar-se-á à indicação sucinta do seu objectivo.

Artigo 28.º (Uso da Palavra para Explicação ou Esclarecimento)

1 — A palavra para explicação poderá ser pedida quando ocorrer incidentes que justifiquem a defesa da honra de qualquer elemento.

2 — A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formulação sintética da pergunta e da respectiva resposta sobre a matéria em dúvida enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir.

Artigo 29.º (Invocação do Regimento)

Os elementos que pedirem a palavra para invocar o Regimento indicarão o artigo ou alínea infringida com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito.

Artigo 30.º (Requerimentos e Perguntas)

1 — São considerados requerimentos, apenas os pedidos ao Presidente respeitante ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto.

2 — Admitido o requerimento nos termos da alínea (G) do art.º 14.º será imediatamente votado sem discussão.

3 — Não haverá discussão nem justificação das perguntas dirigidas à mesa.

4 — Para o efeito de reunião dos seus membros poderá cada Partido ou grupo de cidadãos representados na Assembleia requerer ao Presidente a interrupção da sessão por período não superior a 15 minutos, o qual não poderá ser recusado se o grupo ou partido não tiver gozado desse período.

Artigo 31.º (Direitos do Orador)

1 — O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento.

2 — Não serão porém consideradas interrupções as vozes de apoiado ou semelhantes.

Artigo 32.º (Deveres do Orador)

O orador durante o uso da palavra deverá manter-se de pé e dirigir-se a toda a Assembleia.

Artigo 33.º (Duração do Uso da Palavra)

1 — Nenhum elemento, poderá usar da palavra antes da ordem do dia por mais de 5 minutos.

2 — No período da ordem do dia durante a discussão na generalidade e especialidade o tempo de uso da palavra de cada elemento não poderá exceder 10 minutos.

3 — Aproximando-se o termo do tempo Regimental o elemento será advertido pelo Presidente para resumir as suas considerações.

CAPÍTULO III

Deliberações e Votações

Artigo 34.º (Deliberações)

Não poderão ser tomadas deliberações durante o período de antes da ordem do dia salvo os votos propostos na alínea b) do art.º 20.º.

Artigo 35.º (Voto)

1 — Cada elemento tem um voto.

2 — Nenhum elemento presente poderá deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

3 — Caso algum elemento não cumpra o disposto no número anterior o Presidente convidá-lo-á a retirar-se da Assembleia instaurando-lhe um processo, o qual seguirá para as autoridades competentes.

4 — Não é admitido o voto por procuração ou correspondência.

5 — As deliberações da Assembleia serão tomadas à pluralidade de voto não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

Artigo 36.º (Forma de Votações)

1 — As votações podem realizar-se por uma das seguintes formas:

- Por escrutínio secreto;
- Por braço no ar.

Artigo 37.º (Escrutínio Secreto)

1 — Far-se-ão obrigatoriamente por escrutínio secreto:

- As eleições.
- As deliberações sobre matéria prevista no artigo 7.º deste Regimento.

c) Quando a Assembleia entender que os interesses em causa serão melhor defendidos através do voto secreto.

Artigo 38.º (Empate nas Votações)

1 — Quando a votação produzir empate à matéria sobre a qual ela tiver recaído entrará de novo a discussão.

2 — O empate na segunda votação equivalerá a rejeição.

3 — Se caso a matéria em discussão produzir empate com o Presidente a votar, contra ou a favor aquele desempatará não havendo portanto lugar a segunda discussão.

TÍTULO V

Processo de Aprovação de Projectos

CAPÍTULO I

Iniciativa

Artigo 39.º (Modo de Exercício)

1 — Os projectos e as propostas de alteração serão enviadas para a mesa por escrito.

2 — Os projectos e propostas serão registados pela ordem da sua apresentação.

3 — A justificação pelo autor das propostas de alteração só se fará na especialidade quando for discutido o assunto a que respeitarem.

CAPÍTULO II

Discussão e Votação

Artigo 40.º (Termo do Debate)

1 — O debate acabará quando não houver mais oradores inscritos.

2 — O Presidente declarará encerrado o debate e anunciará imediatamente que vai proceder-se à votação relativa à matéria discutida.

Artigo 41.º (Proibição no Uso da Palavra no Período de Votação)

1 — Anunciado o início da votação, nenhum elemento poderá usar da palavra até à proclamação do resultado excepto para apresentar requerimentos respeitantes ao processo de votação.

2 — As declarações de voto são sempre feitas depois da proclamação da votação.

Artigo 42.º (Votação na Generalidade)

A votação na generalidade far-se-á sobre cada projecto, assunto ou parte daqueles correspondente a um título ou capítulo dos mesmos.

Artigo 43.º (Votação na Especialidade)

1 — A votação na especialidade far-se-á sobre cada disposição, artigo, número ou alínea.

2 — A ordem de votação será seguinte:

- Propostas de alteração.
- Textos discutidos, com as alterações eventualmente já aprovados.

3 — Quando houver duas propostas de alteração da mesma natureza serão submetidas à votação pela ordem da sua apresentação.

TÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 44.º (Entrada em Vigor)

O Regimento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Artigo 45.º (Alterações ao Regimento em Função da Lei)

Sempre que saiam leis referentes aos órgãos das autarquias locais, o presente Regimento terá que sofrer as alterações necessárias de maneira a ficar conforme a lei.



DESPORTO

Espinho, 3 - Régua, 0

S. C. ESPINHO — Serrão I; Gomes, Pereirinha (Pinto Ribeiro, aos 83 min.), Gonçalves I e Raul; Meireles, João Carlos (Vaquelro, aos 75 min.) e Gonçalves II; Serrão II, Reis e Malagueta.

RÉGUA — Roque; Pereira, Pinto, Santos (Conceição, aos 27 min.) e Monteiro; Polaco, Vieira e Borges; Silva (João, aos 46 min.), Luz e Matos.

Arbitro: António Garrido (Leiria).

Resultado feito no primeiro tempo por Serrão II (aos 13 e 44 min.) e João Carlos (aos 40 min.).

Com o terreno muito pesado seria difícil ao Sport. de Espinho repetir as exhibições que lhe temos visto nos últimos tempos. Essa dificuldade confirmou-se, a ponto de o Régua poder agradecer à chuva que caiu quase todo o encontro não ter levado na bagagem duas mãos cheias de golos.

E não lhe ficaria nada mal também agradecer à fada da sorte e aos avançados espinhenses terem saído do Avenida com uma derrota por uns meros 3-0, quase com sabor a resultado tangencial.

Com duas partes distintas, a primeira melhor do que a segunda, os espinhenses dominaram completamente o jogo e os tímidos ataques do Régua mais não serviram do que para justificar a presença de Serrão I na baliza.

O Régua ainda tentou jogar com a sua defesa em linha, mas este esquema acabava por sair sempre baralhado com os seus jogadores amontoados na grande-área num autêntico «salve-se quem puder».

Contar o resto da história do jogo é falar das bolas na trave, nos lances de Reis, Malagueta e Serrão isolados, nos remates a dois metros da baliza salvos «in extremis» e num «penalty» falhado por Reis, já na segunda

DE RELANCE...

No Andebol o SCE mantém-se firme no 1.º lugar ao vencer um adversário que, embora de boa técnica, se mostrou bastante frágil fisicamente.

No Futebol, os juniores espinhenses mantêm-se de vento em popa já que contam por vitórias os jogos disputados pelo que a sua subida ao escalão superior deverá ser um

facto. De salientar este excelente trabalho feito nas camadas jovens, cujos frutos já estão a ser colhidos e que poderá ser confirmado quando alguns destes jovens ascenderem a seniores.

No Hóquei em Patins a AAE está bastante abaixo do que seria de prever. Realmente o 7.º lugar que ocupa quando se aproxima o fim da 1.ª volta não é nada animador. Esperemos o que o futuro nos dirá. Os iniciados parece que não sentiram o empate frente ao F. C. Porto e golearam o Carvalhos no seu pavilhão.

Finalmente, o Voleibol teve como jogo grande o Leixões-SCE. Este era aguardado com muito interesse pelas boas provas que os espinhenses tinham dado na fase anterior e pela curiosidade em se saber até que ponto o Voleibol praticado de cabeça pelos «doentes» leixonenses produzia resultados superiores ao praticado com as mãos. Mas acabamos por sair desanimados. Nem os espinhenses jogaram bem, pois faltou-lhes a cabeça fria nos pontos cruciais, nem os matosinhenses jogaram «de cabeça», apesar de o seu jogo «de mãos» também não ter sido famoso. Em suma julgamos que foi o SCE que perdeu o jogo e não o Leixões que o ganhou. Agora os espinhenses necessitam de vencer os três jogos em casa, principalmente aquele em que defrontarão o Leixões, contando para isso com o apoio de todos os adeptos da modalidade, ou melhor dizendo, dos espinhenses em geral.

Entrevista em Ovar

(Continuação da pág. 10)

da França, da Bélgica, dos Estados Unidos, do Brasil, o que vem da Espanha é muito importante para nós e não há dúvida nenhuma que estimula o aparecimento de novos autores portugueses, e não há dúvida nenhuma que estimula uma camada de leitores portugueses receptiva à Banda Desenhada portuguesa.

O ambiente que há hoje em torno dos autores portugueses é bem diferente do que havia há dez anos ou vinte. No tempo do «Mosquito» os autores eram desconhecidos. Não tinham a difusão que hoje têm. Por exemplo, os autores da «Visão» e as suas obras são mais conhecidas do que poderiam ser no tempo do «Mosquito», que era um semanário popular com uma tiragem considerável. Os leitores daquela época não estavam a preocupar-se com as implicações estéticas ou sociológicas. Tudo o que aquilo representava era divertimento.

Hoje há um ambiente diferente, o povo português é um povo relativamente políglota, lê com facilidade tudo o que vem da França, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Itália. Há uma grande receptividade não só para aquilo que vem de fora, que é muito bom, mas também para o que se faz em Portugal. Disso não há dúvida alguma. O que não há é a possibilidade

de se editar, mas as poucas tentativas que se estão a fazer têm uma certa receptividade.

(Conclui no próximo número)

ESTANTES OU ARMÁRIOS

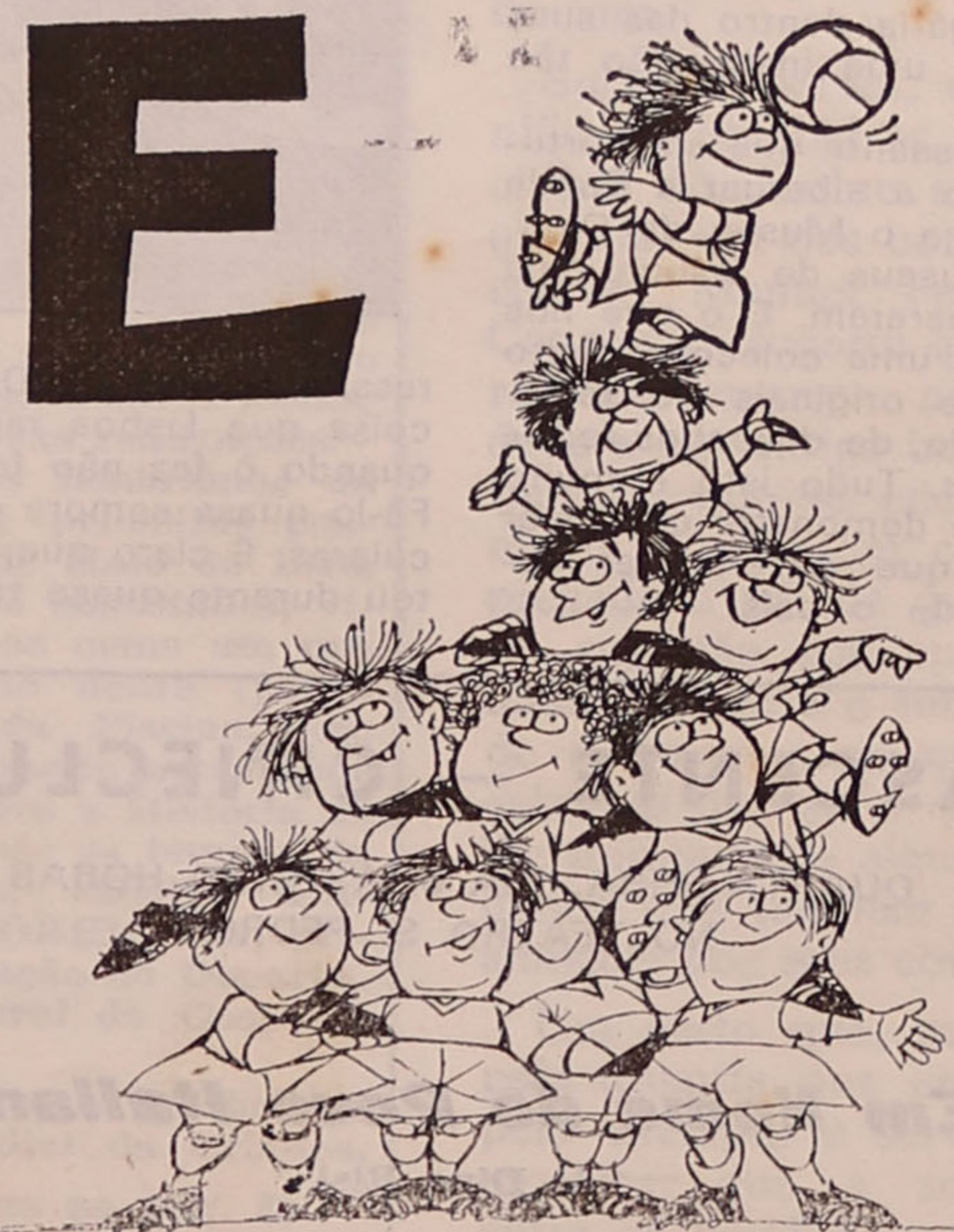
USADOS E A BONS PREÇOS — COMPRAM-SE

Resposta a este Jornal ao n.º 15

FUTEBOL de A a Z

EQUIPA — Pode-se jogar à bola sozinho?... Acho que não; tenho de jogar a bola contra a parede para que a parede m'a devolva, tenho de inventar um parceiro: a parede... Sim, não há dúvida que o futebol é mesmo um jogo colectivo, um jogo de equipa e aí está outro grande ensinamento que ele nos transmite no aspecto social. Temos de jogar uns com os outros. Devemos pôr a nossa habilidade ao serviço de um conjunto e não utilizá-la apenas para nosso recreio pessoal. O futebol condena o individualismo, o egoísmo. Devemos jogar para a equipa e não para a galeria. Devemos passar a bola ao companheiro que está em melhores condições, em vez de quereremos fazer tudo sozinho para brilharmos. Devemos largar a bola, para que seja jogada, por todos, a-bola-que-de-todos-é.

CARLOS PINHÃO
Desenho de Martins



MARÉ VIVA

ENTREVISTA

com Vasco Granja, José Garcês, Tito Almeida, e Manuel Freire, a propósito da I.ª Exposição de Banda Desenhada em Ovar

Cordeiro — Aproveitando a presença dos senhores Vasco Granja, José Garcês e Tito Almeida, pessoas ligadas à criação e divulgação da Banda Desenhada em Portugal, e ainda Manuel Freire, um dos organizadores desta exposição, gostaríamos de trocar algumas impressões sobre esta realização do Museu de Ovar pois, como sabem, também a nossa Cooperativa — a Cooperativa Nascente, se tem preocupado com a Banda Desenhada, nomeadamente aquando do CINA-NiMA 76, onde tentámos mostrar partes significativas da produção nacional neste domínio.

Qual a vossa opinião sobre este tipo de realizações descentralizadas?

Vasco Granja — Trata-se duma iniciativa bastante interessante, e que marca a inauguração em Portugal da difusão da Banda Desenhada através de um Museu. Ora, por uma interessante coincidência, há dez anos, em 1967, o Museu do Louvre, em Paris, abriu as suas portas à Banda Desenhada, orientando uma importante exposição, intitulada «La Bande Dessinée et La Narration Figurative». A partir dessa altura a Banda Desenhada começou a correr diversos Museus da Europa, por iniciativa do núcleo «Socerligne», e pode-se dizer que a Banda Desenhada ganhou um incremento muito grande na Itália, na França, na Bélgica, na Inglaterra, graças à iniciativa do Museu do Louvre, que não desdenhou albergá-la dentro das suas portas, sendo uma instituição tão prestigiosa.

Ora é interessante que em Portugal o primeiro a albergar a Banda Desenhada seja o Museu de Ovar, já que os museus de Lisboa nela ainda não repararam. E o que nós vemos aqui é uma colecção muito importante de originais de revistas do passado, de desenhos feitos pelas crianças. Tudo isto é muito significativo e demonstra que Ovar dá exemplo que deveria ser seguido em todo o país.

Isto é bastante importante porque mostra que a Banda Desenhada toma em Portugal novo aspecto. Já não é passatempo para atrasados mentais, mas sim um meio de expressão, um meio de comunicação que nos aponta a maneira como o homem vive hoje sem qualquer subterfúgio, quer dizer, mostrando a realidade, o comportamento do homem na nossa sociedade.

Iniciativas como estas são, portanto, dignas de ser seguidas, dignas de ser estimuladas. A partir de Ovar poderá haver em Espinho, no Porto e muitas outras localidades, centros de irradiação da Banda Desenhada, pois só assim poderemos ter em Portugal uma Banda Desenhada portuguesa; que reflecta a maneira de ser do homem português.

José Garcês — Para mim, é um motivo de satisfação, como autor de Banda Desenhada, ver que um museu, neste caso o museu de uma pequena terra portuguesa, se inte-



ressou pela Banda Desenhada, uma coisa que Lisboa raramente fez. E quando o fez não foi num museu. Fê-lo quase sempre em salas particulares. É claro que, para quem lutou durante quase trinta anos pela

Museu de Ovar -- Cultura viva

«Corria a vida, quando em Novembro passado soube que em Espinho ia haver uma exposição de Banda Desenhada. Fomos, vimos, ouvimos, gostámos, conversámos um bocado com os organizadores e ficámos com a mania de fazer uma coisa do género aqui em Ovar.

Em Ovar, no Museu que, apesar de ser da província, pobre e simples, nunca está quieto; ou organiza exposições de ex-libris, medalhas, pintura, escultura, gravura, fotografia, ou mantém jovens em actividade desenhando, modelando e pintando, ou percorre as aldeias de Trás-os-Montes com exposições de trajes regionais, ou edita opúsculos sobre personagens e provérbios vareiros.»

(Palavras destacadas do editorial do fanzine «Hic» n.º 1, edição do Museu de Ovar)

Olhai pois, Senhores deste país onde tanto se fala e menos se faz, as maravilhas que neste mundo ainda acontecem.

Enquanto se fala em descentralização cultural a altos níveis, os baixos níveis realizam-na na prática.

Enquanto as linhas de acção de inúmeras organizações culturais estão a ser discutidas em confortáveis gabinetes, pequenos grupos de província levam a cabo realizações do tipo daquela a que assistimos no Museu de Ovar entre 12 e 27 do passado mês de Março, com larga adesão popular e com uma qualidade que, supomos faria inveja a alguns dos dinamizadores profissionais da nossa praça.

O que nos leva a pensar na possibilidade de tentar o impossível — conseguirmos descentralizar a cultura partindo da província, rumo à Capital...

Porque não gostamos de conversa fiada, porque acreditamos na descentralização, «dê-nos Deus força» e lá iremos.

Não nos chamem depois provocadores...

Banda Desenhada portuguesa, isto hoje já não digo que seja um dia de festa. Mas é realmente um dia importante para mim chegar aqui e encontrar uma exposição deste tipo. Dá uma nova perspectiva, não só para os autores veteranos como também para todos os novos que existem em Portugal. Isso é, quanto a mim, o que vocês conseguiram. Talvez assim comece

vez mais que daqueles quadros muito caros que nós encontrávamos por aí nessas exposições. Se hoje os museus, hoje a Sociedade de Belas Artes de Lisboa e outras entidades parecidas fizessem exposições de Banda Desenhada, muitos artistas portugueses que hoje estão com problemas na pintura e na escultura, talvez até optassem por esta expressão artística.

Vasco Granja — Ainda sobre a exposição no Louvre, o êxito foi tão grande que o tempo inicialmente previsto para termo da exposição foi excedido. A exposição correu depois várias localidades da França.

Victor — Até que ponto se poderá dizer que a Banda Desenhada que se edita em Portugal em grandes quantidades estará a colonizar culturalmente o nosso País, como sucede no cinema, e até que ponto, a Banda Desenhada que se publica poderá criar nas pessoas gosto e receptividade pelo trabalho dos autores portugueses?

Vasco Granja — Portugal, em 1977, é um país colonizado sobre todos os aspectos. Se fosse só na Banda Desenhada, seríamos muitos felizes. Infelizmente é em tudo. Somos uma colónia de muitos países. Não é necessário dizer mais.

Mas a Banda Desenhada estrangeira é digna de ser conhecida. Ninguém pode estancar o que nos vem de fora. O que vem da Itália,

(Continua na pág. 9)

NASCENTE — CINECLUBE

QUARTA-FEIRA, DIA 6, ÀS 21,30 HORAS
NO TEATRO S. PEDRO

o filme:

«**Em Nome do Povo Italiano**»

de Dino Risi

Traga um convidado



Ilídio Martins da Silva
Rua 33-Bairro Moderno-Espinho

PORTE
PAGO